

São Paulo, 05 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 130 / DECONT.G / 2018

Ref.: P.A. nº 2012-0.274.997-2
Assunto: Solicitação de prorrogação de Prazo de validade da Licença Ambiental de Instalação – LAI nº 09/DECONT-SVMA/2012.
Empreendedor: Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Empreendimento: Implantação de 660 m de vias elevadas para circulação de trens do Metrô, em tecnologia mon trilho, junto ao canteiro central da Avenida Sapopemba, nas proximidades das futuras estações Jardim Planalto, Sapopemba e Fazenda da Juta.

Prezado Senhor

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria na Carta CT.GMS 129, de 30/04/2014, informamos quanto ao deferimento do pedido de prorrogação da Licença Ambiental de Instalação – LAI nº 09/DECONT-SVMA/2012, por mais quatro anos, a partir de seu vencimento.

Encaminhamos, ainda, cópia do Relatório Técnico nº 003/DECONT-2/GTAIA/2018, com a análise dos Relatórios Técnicos Semestrais apresentados até a presente data, visando à comprovação quanto ao cumprimento das exigências da referida LAI, o qual serviu de base para análise do pedido de prorrogação da Licença.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.


CLARA APARECIDA VIEIRA PRATA SILVA

Departamento de Controle da Qualidade Ambiental
DECONT – DIRETORA

Ilmo. Senhor

LUÍS SÉRGIO DE CAMPOS VILARINHO

Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ
Rua Augusta, nº 1626 - Cerqueira Cesar – São Paulo – SP.
CEP: 01059-970 –
Tel. (11) 3371-7411

16:32 05/02/2018 000000 CIA 00 METRO Prof. Geral NI